



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 033/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS À CONTROLADORA INTERNA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS À CONTROLADORA INTERNA, DRA. JÚLIA DE SOUZA GOMES, possibilitando a sua ida a Imperatriz/MA para participar do I Congresso Eleitoral do Sul do Maranhão, que acontecerá na OAB Subseção de Imperatriz/MA, nos dias 5 e 6 de Junho deste ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 4 de Junho de 2024.

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos